



Jornal do Seecethar

Sindicato dos Empregados em Edifícios, Condomínios e Empregados em Turismo e Hospitalidade de Araçatuba e Região

Filiado à



FETHESP
Federación dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo

FENATEC
Frente Nacional dos Trabalhadores em Edifícios e Construções

Rua XV de Novembro, 376 - Centro, Araçatuba/SP - CEP 16010-030

Presidente: Valdenir Ferreira da Silva

Novembro de 2023

seecethar@hotmail.com

GARANTIDO O REAJUSTE 2023 DOS EMPREGADOS EM BARBEARIAS, SALÕES E INSTITUTOS DE BELEZA

Com o apoio da nossa federação, a FETHESP, assinamos a Convenção Coletiva 2023 dos empregados em barbearias, salões e institutos de beleza de Araçatuba e Região.

Ficou estabelecido o reajuste de 4,52% para os trabalhadores das empresas que aderiram ao REPIS (Regime Especial). Já aquelas não aderiram deverão aplicar o índice do regime geral, de 5,52%.



Vale ressaltar que, para fazer uso do REPIS, as empresas precisam solicitar, obrigatoriamente, autorização dos sindicatos profissional e patronal.

Os reajustes da cesta básica e do salário

deverão ser aplicados em junho e em setembro, respectivamente.

Já as perdas de reajuste salarial referentes aos meses de junho a agosto serão pagas em forma de abono.

Ficaram mantidas todas as demais cláusulas da Convenção Coletiva anterior.

Confira, a seguir, os novos valores dos salários e benefícios.

ABONO INDENIZATÓRIO

REGIME ESPECIAL

REGIME GERAL

Deverá ser pago a todos os empregados o valor de **R\$ 320,00** referente às perdas de reajuste dos meses de **junho, julho e agosto** até o dia **20/11/2023**.

Deverá ser pago a todos os empregados o valor de **R\$ 422,00** referente às perdas de reajuste dos meses de **junho, julho e agosto** até o dia **20/11/2023**.

PISOS SALARIAIS (A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2023)

FUNÇÕES	REGIME ESPECIAL	REGIME GERAL
Cabeleireiros Corte	R\$ 1.634,17	R\$ 1.747,23
Cabeleireiros Corte e Escova	R\$ 1.661,86	R\$ 1.776,85
Cabeleireiros Corte, Escova e Tintura	R\$ 1.717,26	R\$ 1.836,08
Manicures, Porcelanistas, Alongamento de Unhas	R\$ 1.528,91	R\$ 1.634,69
Depiladores	R\$ 1.528,91	R\$ 1.634,69
Maquiladores	R\$ 1.606,47	R\$ 1.717,62
Maquiladores Corporais	R\$ 1.661,86	R\$ 1.776,85
Consultores de Beleza / Vendas	R\$ 1.484,60	R\$ 1.587,32
Esteticistas	R\$ 1.634,17	R\$ 1.747,23
Auxiliares de Cabeleireiro / Depilador / Esteticista	R\$ 1.479,06	R\$ 1.581,39
Gerentes	R\$ 1.805,90	R\$ 1.930,84
Auxiliares Administrativos, Caixas, Receppcionistas, Recepcionistas Externos, Estoquistas	R\$ 1.479,06	R\$ 1.581,39
Demais Empregados	R\$ 1.477,95	R\$ 1.580,20



www.seecethar.com.br



(18) 3621-1594



/seecethar



/seecethar

CESTA BÁSICA / VALE CESTA (A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2023)

REGIME ESPECIAL

REGIME GERAL

R\$ 100,67 por mês **OU** cesta básica em produtos.
(Têm direito ao benefício os empregados que recebem salário até R\$ 1.678,00)

R\$ 106,61 por mês **OU** cesta básica em produtos.
(Têm direito ao benefício os empregados que recebem salário até R\$ 1.777,00)

ASSISTÊNCIA MÉDICA TELEMEDICINA



ASSISTÊNCIA MÉDICA VIA TELEMEDICINA:

- 32 Especialidades Médicas
- Atendimento Gratuito ao trabalhador
- 24h por dia, 7 dias por semana
- Agendamento pelo site ou WhatsApp



CONVÊNIO FARMÁCIA:

- Descontos de 20% a 70% em remédios
- Ampla rede de drogarias conveniadas



REDE CREDENCIADA DE CLÍNICAS E LABORATÓRIOS

- Até 60% de desconto em consultas presenciais e exames
- Para exames ou consultas presenciais, ligue para NAC Dasa/Lavoisier (11) 3047-4488 e informe que o convênio é SAUDEPASS

AGENDAMENTOS:

Marque sua consulta via telemedicina através do WhatsApp: **(41) 3798-3249**, pelo site: www.saudepass.com.br ou pelo tel.: **0800 024 1147**

BENEFÍCIO SEGURO + SOCIAL

O Benefício Seguro + Social é uma cláusula da Convenção Coletiva que garante amparo ao trabalhador quando ocorrem determinados fatores. Confira algumas das coberturas asseguradas.

Benefício Bônus Nascimento: 1 parcela de R\$ 490,00

Descrição: Nascimento de filho da empregada titular com vínculo empregatício na mesma empresa há mais de 12 meses.

Benefício Cesta Básica: 1 parcela de R\$ 500,00

Motivo: Afastamento por doença superior a 60 dias.

Benefício Pós Cirurgia: 1 parcela de R\$ 500,00

Descrição: Afastamento por acidente de trabalho, emperíodo superior a 30 dias, devido a procedimento cirúrgico.

Benefício Casamento: 1 parcela de R\$ 600,00 (via cartão magnético)

Descrição: Afastamento por acidente de trabalho, emperíodo superior a 30 dias, devido a procedimento cirúrgico.

Benefício Natalidade: Kit Bebê e Kit Mamãe

Descrição: Nascimento de filho da empregada titular com vínculo empregatício na mesma empresa há mais de 12 meses.

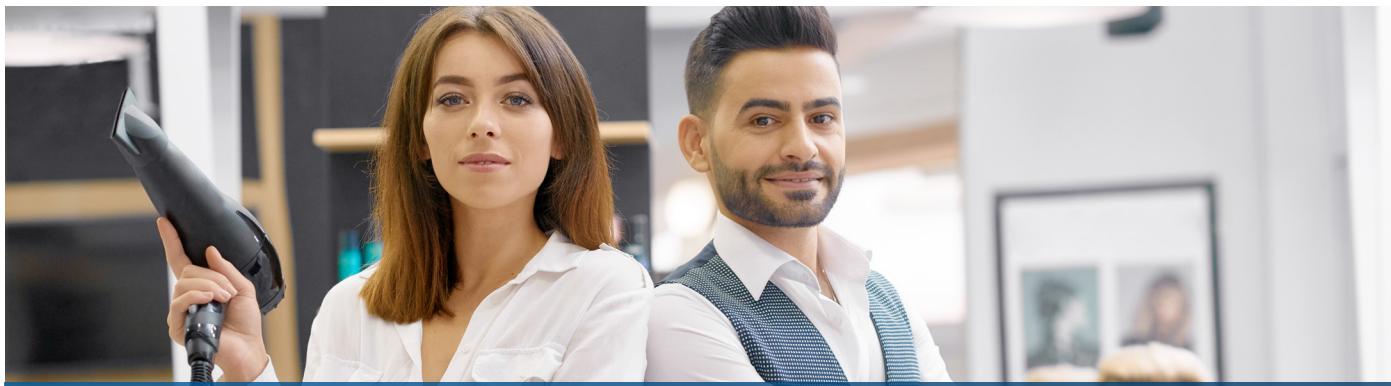
Benefício Paternidade: 1 parcela de 600,00 (via cartão magnético)

Descrição: Destinado ao empregado titular com vínculo empregatício na mesma empresa acima de 12 meses.

Clube Convenia Trabalhador: Rede de descontos nacional

Descrição: Cartão digital com descontos em serviços e produtos em mais de 2.600 estabelecimentos.

ATENÇÃO: TODOS os empregados em salões e institutos de beleza têm direito à Assistência Telemedicina e ao Benefício Seguro + Social garantidos pela Convenção Coletiva. Para que o trabalhador possa utilizar os benefícios o empregador deverá cadastrá-lo junto à gestora, pelo site www.saudepass.com.br, e-mail: atendimento@saudepass.com.br, telefone **0800 024 1147** ou pelo WhatsApp **(41) 3798-3249**. Os benefícios são custeados **obrigatoriamente** pelas empresas através da gestora, sendo proibido fazer qualquer desconto do empregado.



SEECETHAR OFERECE ASSISTÊNCIA JURÍDICA PARA PROFISSIONAIS DA BELEZA EM CONTRATOS DE PARCERIA

A Lei nº 13.352/2016, também conhecida como “Lei do Salão-Parceiro”, permite que salões de beleza e profissionais que atuam como cabeleireiros, barbeiros, manicures, pedicures, esteticistas, depiladores e maquiadores façam um contrato de parceria, no qual não há vínculo empregatício.

Esta lei tem o objetivo de regularizar o trabalho de milhares de profissionais da beleza que já atuam

como parceiros de diversos salões, mas não possuem nenhum tipo de contrato.

Ao formalizar o contrato de parceria, os profissionais citados poderão atuar como pequenos empresários, microempresários ou microempreendedores individuais (MEI), tornando-se “Profissionais-Parceiros”, enquanto o proprietário do estabelecimento passa a ser denominado “Salão-Parceiro”.

A lei determina que contratos de trabalho de parceria estabelecidos entre o salão e o profissional deverão ser, obrigatoriamente, assistidos e homologados pela respectiva entidade sindical laboral.

Em Araçatuba e região, a entidade sindical reconhecida para homologar os contratos de parceria é o SEECETHAR. Com nosso apoio, você, profissional da beleza, conta com assistência especializada.

SEGURANÇA JURÍDICA



O Supremo Tribunal Federal (STF) julgou constitucional a Lei nº 13.352/2016, no dia 28/10/2021, reconhecendo a legalidade da celebração de contratos de parceria entre salões de beleza e profissionais do setor, bem como a necessidade de os contratos serem homologados pelos sindicatos profissional e patronal para que tenham validade.

ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA



O SEECETHAR conta com advogados trabalhistas especializados no setor da beleza. Auxiliamos profissionais da beleza de Araçatuba e região no entendimento da lei, elaboração do contrato de parceria, homologação e esclarecimento de dúvidas. Ao contar com a nossa equipe, o profissional-parceiro estará sempre bem assessorado.

REGISTRO EM CARTEIRA



A lei estabelece que somente cabeleireiros, barbeiros, esteticistas, manicures, pedicures, depiladores e maquiadores poderão ser parceiros. Caso não exista contrato de parceria legalmente celebrado, a empresa deverá registrar obrigatoriamente o empregado em CTPS. OU o profissional é parceiro OU é celetista. Não há outra modalidade de contratação.

CLÁUSULA 87ª DA CONVENÇÃO COLETIVA 2023: HOMOLOGAÇÃO DOS CONTRATOS PARCEIROS

Os sindicatos convenentes homologarão os contratos de parceria de forma conjunta, disponibilizando à categoria uma plataforma virtual até 1º de setembro, que proporcione segurança jurídica e confiabilidade tanto para os salões parceiros quanto para os profissionais parceiros, que será acessada por meio do link <http://contratoparceiroautonomo.org> que estará disponível em ambos os sites das entidades sindicais.



FIQUE SÓCIO E UTILIZE NOSSOS BENEFÍCIOS EXCLUSIVOS!

Conheça nossas Colônias de Férias



**Colônia Petroleiros
Praia Grande**



**Colônia Sindifícios
Caraguatatuba**



**Colônia Beleza e Arte
Caraguatatuba**

Reservas e informações com o Seecethar: (18) 3621-1594. Reservas na colônia de Caraguatatuba: (11) 3331-5866

Hot Planet Thermas Park



Desconto no ingresso. Para mais informações: (18) 98181-5000.

Obs.: É necessário retirar guia de autorização no sindicato.

Clínicas

Desconto em consultas e exames.

Obs.: É necessário retirar guia de autorização no sindicato.

Clínica Santa Rita: Rua Tiradentes, 1190 - VI. Mendonça, Araçatuba/SP
Tel.: (18) 3301-9998
WhatsApp: (18) 98192-0050

Espaço Vida: Rua Almirante Barroso, 57 - Centro, Araçatuba/SP
Tel.: (18) 3621-8463

Dr. da Saúde: Rua XV de Novembro, 546 - Centro, Araçatuba/SP
(18) 3637-5050
WhatsApp: (18) 99797-3637

Direito de oposição à contribuição assistencial dos empregados: Fica assegurado ao trabalhador não associado o direito de oposição ao desconto da contribuição assistencial, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da assinatura da convenção coletiva de trabalho, para o trabalhador que não concorde com o mesmo e que apresente sua oposição, por carta, e-mail: seecetha@terra.com.br ou seecethar@hotmail.com, ou presencialmente no sindicato, na sede da empresa enos locais de trabalho.

Educação

Desconto nas mensalidades nas faculdades: **UNIP, Unisalesiano, Uni-Toledo e Faculdade De Angeles.**

Desconto nas mensalidades: **Escola Jobly Carreiras / Inglês e cursos profissionalizantes, Colégio Cívico Araçatuba, Kalu Escola de Cabeleireiros.**

Thermas Acqualinda



Desconto no ingresso. Para mais informações: (18) 99631-9794.

Obs.: É necessário retirar guia de autorização no sindicato.

Odontológico



Obs.: É necessário retirar guia de autorização no sindicato.

OdontoBrandão: Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 708 - Vila Mendonça, Araçatuba/SP
Tel.: (18) 3621-5252

Espaço Vida: Rua Almirante Barroso, 57 - Centro, Araçatuba/SP
Tel.: (18) 3621-8463

Laboratórios

Desconto em exames.

Obs.: É necessário retirar guia de autorização no sindicato.

Tomoson: Rua Tiradentes, 879 - Jardim Paulista, Araçatuba/SP
Tel.: (18) 2103-3000

Sabin: Rua Tiradentes, 691 - Jardim Paulista, Araçatuba/SP
Tel.: (18) 3625-4444

CAMF: Rua Floriano Peixoto, 818 - Vila Mendonça, Araçatuba/SP
Tel.: (18) 3609-1500

Boletim Informativo do SEECETHAR Araçatuba e Região

Presidente: Valdenir Ferreira da Silva | **Jornalista responsável:** Leonardo Lelis (MTB 56291SP)

Sede Social: Rua XV de Novembro, 376 - Centro, Araçatuba/SP - CEP 16010-030 | Tel.: (18) 3621-1594

www.seecethar.com.br | seecethar@hotmail.com | Seecethar